

**LEI Nº 336/1975**

**SÚMULA:** Dá DENOMINAÇÃO AS RUAS DO DISTRITO DO SÃO JOAQUIM DO PONTAL e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,**  
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,  
sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - AS RUAS E TRAVESSAS DO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM DO PONTAL passarão a ter as seguintes denominações:

**RUAS:** Nº 01 – segundo PARRALEGO; Nº 02 – ARISTIDES MARTINS DE OLIVEIRA; Nº 03 – MANOEL MUNHOZ SANCHES; Nº 04 – JOÃO RIBEIRO NEGRÃO; Nº 05 – MANOEL FERNANDES BARREIRA; Nº 06 – JOAQUIM ALVES DE TOLEDO; Nº 07 – OTÍLIO JOSÉ BATISTA; Nº 08 – JULIO MACRI.

**TRAVESSAS:** Nº 01 CONSTANCIO JUCIANI; Nº 02 – ATALIBA GOMES DE OLIVEIRO; Nº 03 – JOSÉ VIEIRA DANIEL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 1975.

**KIETIRO OUTIKI**  
**Prefeito Municipal**